DECRETO Nº 1714-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2.071-04/2024;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 - FUNDO MUN. SAÚDE
10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec do Estado
3.3.3.50.43.000000- Subvenções sociais (935) .....R$ 150.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)
08.244.0008.1065 Construção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social
3.4.4.90.51.000000- Obras e instalações (11064) .....R$ 250.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
Unidade: 01 - SMOSU
15.4520007.1002 Pavimentação vias Urbanas
3.4.4.90.51.000000 - Obras e instalações (538) ..... R$ 5.800.000,00

Total: R$ 6.200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4297 CUSTEIO (Medicamentos, exames e consultas especializadas)..... R$ 150.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1157 – AVANÇAR SUAS/RS..R$ 250.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1107- Operação de Crédito FINISA.....R$ 5.300.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS
Unidade: 01 - SME
26.782.0007.1027 Aquisição de máquinas pesadas
3.4.4.90.52.000000.- Equipamentos e material permanente (623) .....R$ 500.000,00

Total: R$ 6.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças